



PORTARIA NORMATIVA Nº 10 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre nomeação ao cargo de Ouvidor do CAU/AP,
e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP, bem como art. 5º, I, da Portaria Normativa nº. 28/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Viviane Linhares Carmezim Perdigão Gomes, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amapá, sob o número 1099/AP, ao cargo *honorífico* de Ouvidora do CAU/AP.

§1º - Compete ao Ouvidor:

- I - Receber, registrar, analisar e dar tratamento formal e adequado às manifestações dos interessados, em especial àquelas que não foram solucionadas pelo atendimento habitual realizado no CAU/AP.**
- II - Prestar esclarecimentos necessários e dar ciência aos interessados sobre o andamento de suas demandas e das providências adotadas.**
- III - informar o prazo previsto para resposta à demanda apresentada.**
- IV - Fornecer resposta às demandas dos interessados no prazo estabelecido.**

§2º - O cargo de Ouvidor do CAU/AP será *honorífico*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**ANA CORINA MAIA PALHETA
Presidente do CAU/AP**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CORINA MAIA PALHETA, Presidente**, em 08/04/2024, às 12:38, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CAF798D6** e informando o identificador **0203069**.

Avenida Caramuru, 356 - Bairro Beiril | CEP 68902-100 Macapá/AP | Telefone: (96) 3223-6194
servicos.cauap.gov.br | transparencia.cauap.gov.br | www.cauap.gov.br

00151.000017/2024-19

0203069v5